

**Portaria Nº 01065724 de 29 de Maio de 2026**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294865	THELMA MARIA TRINDADE	Sub-tenente	07.07.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01065833 de 29 de Maio de 2026

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30307024	WELINGTON CRUZ SILVA	Aspirante oficial	14.09.2023

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01065850 de 29 de Maio de 2026

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295578	AGNALDO DE JESUS SILVA	Primeiro sargento	08.03.2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01065938 de 29 de Maio de 2026

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30277209	CRISPINA NASCIMENTO SANTOS	Sub-tenente	02.09.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01065899 de 29 de Maio de 2026

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295403	JOCENILDA SILVA DE OLIVEIRA DE LIMA	Sub-tenente	08.03.2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01065965 de 29 de Maio de 2026

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30296347	HERONALDO RAMOS DA SILVA	Sub-tenente	30.08.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01065947 de 29 de Maio de 2026

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30284066	GILSON DOS SANTOS MACEDO	Sub-tenente	30.08.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01065980 de 29 de Maio de 2026

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30289971	EMERSON SEVERO DA SILVA	Primeiro sargento	21.08.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01065976 de 29 de Maio de 2026

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30340279	JACKSON ANDREAZZA OLIVEIRA DOS SANTOS	Primeiro sargento	29.08.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01065998 de 29 de Maio de 2026

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30345231	TANIA SALES OLIVEIRA	Aspirante oficial	13.03.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 037 DE 29 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, torna pública a Relação Final das Inscrições Deferidas dos(as) candidatos(as) habilitados(as) para a Avaliação Curricular, após a fase recursal, bem como a Convocação dos(as) candidatos(as) habilitados(as), classificados(as) até o limite de 10

(dez) vezes o número de vagas, incluídos(as) os(as) candidatos(as) empatados(as) na última posição de cada função temporária/área de atuação, para apresentação da documentação comprobatória das informações prestadas no ato da inscrição.

Os referidos documentos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico oficial da SUDESB, no endereço:

<https://www.ba.gov.br/esporte/editais/3763/veda>.

A documentação deverá ser apresentada no período de 01 de junho de 2026 a 10 de junho de 2026, observadas as condições e os procedimentos estabelecidos no Edital nº 001/2026.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral

Resumo do Termo de Convênio nº 22/2026

Processo: 069.1486.2025.0003380-45. **Partes:** SUDESB, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR, com a interveniência da FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - FUNPAR. **Objeto:** execução de projeto de pesquisa aplicada, capacitação e apoio à estruturação das políticas públicas de esporte no Estado da Bahia, sob o título "SUBSÍDIOS PARA A ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS ESPORTIVAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA", de 29/05/2026 a 29/06/2027. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.101/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 813/ Programa: 414/ PAOE: 2201/ Região de Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 335041000/ Destinação 15000100000000000000. **Valor Global:** R\$ 898.400,00 (oitocentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais). **Vigência:** 13 (treze) meses. **Data:** 29/05/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral/ SUDESB, Marcos Sfair Sunye - Reitor da UFPR e Edemir Reginaldo Maciel, Diretor-Superintendente da FUNPAR.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 43/2026 ao Termo de Fomento nº 15/2025.

Processo: 069.1480.2026.0002685-16. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 15/2026, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE CANOAGEM - FEBAC, visando promover o remanejamento de valores entre as rubricas de Recursos Humanos e Execução, bem como a alteração do Cronograma de Desembolso, sem alteração do valor global da parceria, conforme especificado no documento SEI nº 00141297262.

Salvador, 28 de maio de 2026.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 45/2026 ao Termo de Fomento nº 123/2025.

Processo: 069.1484.2026.0002711-76. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 123/2025, celebrado com a FEDERAÇÃO BAHIANA BEACH TÊNIS: F CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - de 14 a 16/08/2026, o Evento CIRCUITO BAIANO DE BEACH TENNIS 2025-2ª ETAPA, na Barraca Beat Beach e Barramares, Av. Beira Mar, 8.000, km 68,5 - Porto Seguro-BA.

Salvador, 29 de maio de 2026.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Termo de Colaboração nº 02/2026

Processo: 069.1486.2026.0000766-02. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO BAHIANA DE GINÁSTICA - FBG. **Objeto:** apoio financeiro para realização da "CASA DA GINÁSTICA DA BAHIA - CAGIBA 2026 - Centro de Treinamento de Base e Alto Rendimento em Ginástica Rítmica", de 01 de junho de 2026 a 31 de maio de 2027, no município de Lauro de Freitas-BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 47/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 4997/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 335043000/ Destinação de Recurso 15000100000000000000. **Valor Global:** R\$ 1.273.534,57 (Um milhão, duzentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). **Vigência:** 466 (quatrocentos e sessenta e seis) dias. **Gestor da Parceria:** Álvaro Gonçalves De Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva. **Data:** 29/05/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Tatyana Brandão da Silveira - Representante Legal da FBG, Álvaro Gonçalves De Oliveira Filho - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.

Resumo do Termo de Fomento nº 77/2026

Processo: 069.1486.2026.0002264-26. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAHIANA DE JUDÔ - FEBAJU. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas com infraestrutura e serviços, do Projeto "CARAVANA DO JUDÔ 2026 - SALVADOR", de 07/07/2026 a 09/07/2026, no Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais, no município de Salvador-BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 051/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000 / Destinação de Recurso 15000100000000000000. **Valor Global:** R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Apoio ao Esporte. **Data:** 29/05/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Salvatore Puonzo Neto - Representante Legal da FEBAJU, Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.

Resumo do Termo de Fomento nº 80/2026

Processo: 069.1486.2026.0001699-53. **Partes:** SUDESB e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - IDP. **Objeto:** apoio financeiro para realização da "SIM! BORA BADMINTON" no dia 18/07/2026, originário da Dispensa de Chamamento Público nº 28/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000 / Destinação de Recurso 15000100500141000000. **Valor Global:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho - Coordenador de Apoio ao Esporte. **Data:** 29/05/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Gicélia Maria da Silva - Representante Legal do IDP, Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.

Resumo do Termo de Fomento nº 81/2026

Processo: 069.1486.2026.0002469-66. **Partes:** SUDESB e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - IDP. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "24 HORAS DE HAPKIDO- 2ª EDIÇÃO" nos dias 06/06/2026 e 07/06/2026, originário da Dispensa de Chamamento Público nº 30/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação 15000100500141000000. **Valor Global:** R\$ 556.989,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e nove reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho - Coordenador de Apoio ao Esporte. **Data:** 29/05/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Gicélia Maria da Silva - Representante Legal do IDP, Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.

Resumo do Termo de Fomento nº 82/2026

Processo: 069.1486.2026.0001388-11. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DE BALEADO DA BAHIA - FBB. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas com Serviço de mão de obra especializada em eventos esportivos (Coordenação, arbitragem, montagem, desmontagem, manutenção, divulgação e primeiros socorros), do Projeto "COPA BAIANA DE BALEADO 2026", no dia 31 de maio de 2026, no Ginásio Municipal Oyama Pinto, Bairro Campo Limpo, Feira de Santana-BA, originário da Dispensa de Chamamento Público nº 29/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação 15000100501080000000. **Valor Global:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Vigência:** 30 (trinta) dias. **Gestor da Parceria:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 29/05/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Sérgio Santana de Jesus - Representante Legal da FBB e Uilson José Silva de Souza, Gestor da Parceria.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA
71 3343-2886 / 2874
www.ba.gov.br/egba
R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro
certificacao.digital@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.